

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014,
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
RADIOCOMUNICAÇÃO PORTÁTIL, PARA
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA
SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA
RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO
LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representada pelo Secretário, **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, com sede na com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, **Sr. Manoel Márcio Alencar Sampaio**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.744.717 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.018.934-91, residente e domiciliado na cidade de nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.252.610/0001-45, com sede na Rua Dr. José Alberto Maia, nº 289, Imbiribeira, CEP 51.170-110, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, **Sr. Manoel Hilário da Silva Neto**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.086 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.674.138-12, residente e domiciliado à Avenida Hélio Falcão, nº 323, Apr. 1402, Boa Viagem, CEP 51.021-70, Recife/PE, e a **Sra. Louzane Lucena Rocha**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.781.979 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.642.584-53, residente e domiciliada à Rua Anambai, nº 198, Bloco K, Apt. 304, Candeias, CEP 54.430-160, Jaboatão dos Guararapes/PE, que entre si outorgam poderes para o seu bastante procurador, o **Sr. Severino Ramos Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.017.654 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.809.144-53, residente e domiciliado à Rua Doutor Cláudio J. Gueiros Leite, nº 4140, Janga, Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 098/2014, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de radiocomunicação portátil, para execução das atividades realizadas na segurança do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 168A/2015**, da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (**prazo de vigência e valor**), ao **Contrato nº 154/2014**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de radiocomunicação portátil, para execução das atividades realizadas na segurança do Município do Paulista**, fica prorrogado o prazo de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

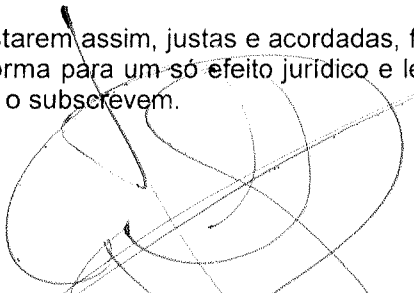
vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 168A/2015 da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista**, subscrito por seu Secretário, Sr. **Manoel Márcio Alencar Sampaio**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

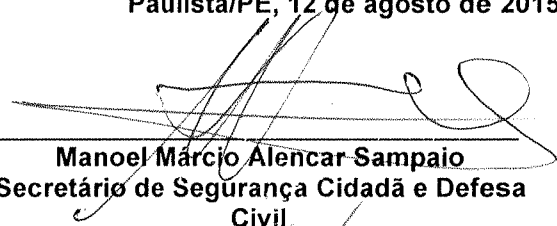
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 154/2014**, de 14 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 12 de agosto de 2015.



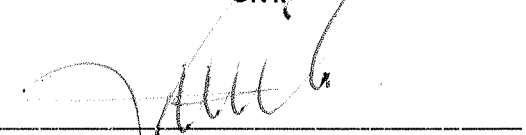
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Manoel Márcio Alencar Sampaio
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa
Civil

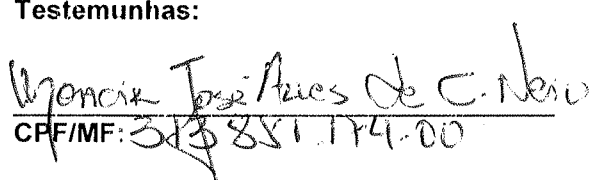


Radnor Comércio e Serviços de
Equipamentos de Radiocomunicação Ltda.
Contratada

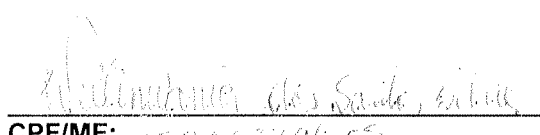


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



Wencius José Alves de C. Neto
CPF/MF: 323.851.174-00



Edinivaldo dos Santos Silva
CPF/MF: 052.063.344-05

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014,
FIRMADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E
DEFESA CIVIL

CONTRATADA: RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO
LTDA; C.N.P.J: 01.252.610/0001-45.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Valor ao
Contrato nº 154/2014, referente a contratação de
empresa, por solicitação da Secretaria de
Segurança Cidadã e Defesa Civil para contratação
de empresa especializada na prestação de serviço
de locação de equipamentos de radiocomunicação
portátil, para execução das atividades realizadas
na segurança do Município do Paulista, fica
prorrogado o prazo de vigência do referido
instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze)
meses, contados a partir de 14 de agosto de 2015
a 13 de agosto de 2016, bem como renovado o
seu valor, correspondendo à importância de R\$
77.000,00 (setenta e sete mil reais), tendo como
fundamento suas cláusulas quinta e sexta.

PRAZO (S): Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir
de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de
2016.

PREÇO GLOBAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).